Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026, às doze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.664/2026 que, "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 420, de 11 de outubro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 691, de 17 de dezembro de 2021, para modificar os percentuais das gratificações das funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) da rede municipal de ensino, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado unanimidade. Na discussão os vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Lucas da Rocha Sales, Andreia Luiza dos Santos, Sérgio Gomes dos Santos, Juliana da Silva Vaz e o presidente Gedson do Nascimento Ramos manifestaram-se favoravelmente ao projeto de lei

em pauta, ressaltando a importância e o merecimento dos diretores, vice-diretores e coordenadores, bem como a relevância de suas funções para o fortalecimento da educação municipal. Destacaram, ainda, a necessidade de valorização dos professores e dos demais profissionais da área, defendendo a união e o reconhecimento de toda a categoria, além de manifestarem expectativa quanto ao encaminhamento de futuras medidas que contemplem os demais servidores da educação do município. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e quatro do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis.